



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)
INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS (IRN)



EDITAL N° 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE
MONITORES PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA,
CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E BIOLÓGICAS
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

Em conformidade com o disposto no art. 84 da Lei nº 9.394/1996, no art. 230 do Regimento Geral da UNIFEI e a Norma para a Regulamentação das Atividades de Monitoria nos Cursos de Graduação da UNIFEI aprovada pelo CEPEAd, através da Resolução nº 46, de 20/05/2020, publicada no BIS de 21/05/2010, a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Direção do Instituto de Recursos Naturais (IRN) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) FAZEM SABER que estarão abertas, no período de **24/02/2026 a 02/03/2026**, as inscrições para processo seletivo para provimento de **monitores** nos diversos cursos de graduação para o 1º semestre de 2026.

1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos nas disciplinas dos cursos de Graduação da UNIFEI no 1º semestre de 2026.

1.2. O programa de monitoria objetiva: complementar a formação acadêmica do aluno na área de seu maior interesse; oportunizar ao monitor a possibilidade de reforçar os conteúdos já aprendidos no momento de interação com os outros alunos; possibilitar a cooperação do corpo discente nas atividades de ensino; dar oportunidade ao monitor de desenvolver aptidão nas carreiras profissionais, a exemplo da carreira docente; e facilitar o relacionamento entre alunos e professores, especialmente na execução dos planos de curso.

1.3. Serão disponibilizadas **16 vagas para monitores remunerados**, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Disciplinas	Docente Responsável	Nº de Vagas
01	Bioquímica (BLI 038)	Prof. Lucas Vieira Lima	01
02	Desenho (IRN003)	Prof ^ª . Ana Paula Moni Silva	01
03	Desenho Computacional (IRN004)	Prof ^ª . Ana Paula Moni Silva	01
04	Zoologia de Invertebrados II (BLI005)	Prof ^ª . Simone Policena Rosa	01
05	Ecologia (IRN002)	Prof. Daniel C. V. R. Silva	01
06	Mecânica dos Solos II (ECI003G)	Prof. Yago Isaías da Silva Borges	01
07	Operações Unitárias da Indústria Química (EQI115)	Prof. Hugo Perazzini	01
08	Cinética Química Aplicada (EQI109)	Prof ^ª . Karina Arruda Almeida	01
09	Termodinâmica para Engenharia Química II (EQI107)	Prof ^ª . Maisa Tonon Bitti Perazzini	01
10	Geomática I (IRN011)	Prof ^ª . Samara Calçado de Azevedo	01
11	Sistemas de Tratamento de Águas Residuárias (IRN017T)	Prof ^ª . Márcia Viana Lisboa Martins	01
12	Desenho Técnico Aplicado (ECI001D)	Prof. Carlos Roberto Rocha	01
13	Ciências do Ambiente (IRN001)	Prof. Rafael Silva Capaz	04
TOTAL			16

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em um dos cursos de graduação da UNIFEI.

2.2. Já ter cursado, com aprovação, a disciplina a que se candidata para a monitoria ou a disciplina equivalente com média igual ou superior a 7 (sete) pontos. A disciplina deverá constar no histórico escolar atual do discente.

2.3. Não possuir nenhum vínculo empregatício ou outro tipo de bolsa proveniente de outros programas da UNIFEI, exceto o Programa de Assistência Estudantil (PAE).

2.4. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

2.5. Não estar cumprindo penalidade disciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente, no período das 8h00 do dia **24/02/26** até às 23h59 do dia **02/03/2026**, em formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/NECtsVoy7m5ig1mL6>

3.2. Somente serão consideradas inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido, que apresentem cópias digitais (formato PDF) da documentação necessária solicitada abaixo:

a) Histórico Escolar e Índices Acadêmicos atualizados, obtidos no SIGAA; e

b) Uma foto 3x4 recente.

3.2.1. Cada item mencionado deverá corresponder a um arquivo PDF separado.

3.2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, durante ou após o período de inscrição.

3.2.3. A comprovação de que os documentos digitais fornecidos não correspondem aos seus originais pode configurar o delito de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

3.3. A PRG e a Unidade Acadêmica responsável pela oferta da monitoria, não se responsabiliza caso o candidato não consiga completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações e transferência de dados.

3.3.1. É recomendado aos candidatos para que não deixem a inscrição e o envio da documentação necessária para o último dia de inscrição permitido neste edital.

3.4. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) disciplinas, porém, se aprovado em ambas, só poderá atuar como monitor em uma única disciplina.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos abaixo, que poderão incluir:

a) Entrevista e/ou Prova oral, escrita e/ou prática;

b) Análise do histórico escolar e dos índices acadêmicos do candidato;

4.2. O Processo Seletivo será realizado entre os dias 24/02/2026 a 13/03/2026, conforme cronograma publicado na página: <https://irn.unifei.edu.br/monitoria/>

4.3. O Processo Seletivo estará a cargo do docente responsável pela disciplina conforme quadro do item 1.3.

4.4 A prova será escrita e ou oral e ou prática (0 –10 pontos) será constituída de avaliação objetiva e/ou dissertativa acerca de todo o conteúdo programático da(s) disciplina(s) e da bibliografia, conforme Anexo A deste Edital.

4.5. Na entrevista com o docente responsável pela disciplina (0 – 10 pontos), cabe ao professor avaliar se o candidato tem disponibilidade de horário para cumprir as atividades que estiverem planejadas dentro do Programa de Monitoria, assim como cumprir a carga horária contratada semanal, para que não haja prejuízo das atividades regulares ou de outras necessárias à formação acadêmica do discente.

4.5.1. Os candidatos serão entrevistados individualmente pelo professor responsável pela disciplina, que observará e avaliará os candidatos de acordo com as características e pontuações abaixo:

Nº	Característica	Pontuação
1	Conhecer o plano de ensino da disciplina	Até 2,5 pontos
2	Demonstrar conhecimento sobre o conteúdo da disciplina	Até 5,0 pontos
3	Demonstrar habilidade com ferramentas de ensino remoto	Até 2,5 pontos

4.6 Ao fim do processo de seleção, o Diretor da Unidade Acadêmica fará publicar o resultado preliminar, contendo as notas de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

5.1. O resultado preliminar com as notas dos alunos em todas as etapas da seleção estará disponível na página do IRN, no site da Unifei, a partir das 8h00 do dia 10/03/2026 no link: <https://irn.unifei.edu.br/monitoria/>

5.2. O candidato poderá apresentar pedido de recurso, no prazo legal, através de formulário eletrônico específico disponível no endereço : <https://forms.gle/SQY81G4LcFzsAZBz7> ,nos dias 11/03/2026 e 12/03/2026.

5.2.1. O pedido de recurso deverá apresentar a(s) justificativa(s) e devida argumentação para a sua impetração.

5.2.2. Será indeferido de plano o pedido de recurso que não apresente fundamentação sobre os pontos pelos quais está sendo impetrado.

5.3. Os docentes responsáveis pela seleção responderão às solicitações de recursos interpostos recebidas, o que poderá ser verificado na página do IRN: <https://irn.unifei.edu.br/monitoria/>

5.4. Os recursos interpostos não têm efeito suspensivo.

6. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DO RESULTADO FINAL

6.1. Após finalizadas todas as etapas avaliativas de seleção e julgados todos os recursos, o docente responsável pelo Processo Seletivo realizará o cálculo da nota final de cada candidato.

6.2. A nota final do concurso será composta pela média aritmética simples das notas obtidas nos instrumentos avaliativos utilizados (Entrevista, Análise de Histórico escolar do candidato e provas) calculada com até duas casas decimais.

6.3. As notas finais e a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, serão divulgadas no dia 13/03/2026, através da página do IRN: <https://irn.unifei.edu.br/monitoria/> **6.3.1.** Em caso de empate será dada preferência na classificação ao **candidato de maior idade**.

6.3.2. Sob nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de reconsideração ou recurso após a divulgação da classificação final.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E IMPEDIMENTOS DO MONITOR

7.1. São atribuições do monitor:

- a)** Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela disciplina assistida, até a carga horária semanal máxima de 8 horas para bolsa de 32 horas mensais e até a carga máxima de 4 horas semanais para a bolsa de 20 horas mensais;
- b)** Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável, presencialmente ou remotamente;
- c)** Caso seja necessário faltar, avisar ao docente responsável para que este informe a ausência aos discentes da disciplina;
- d)** Encaminhar à Secretaria do Instituto de Recursos Naturais um relatório mensal das atividades desenvolvidas na monitoria, assinado pelo professor supervisor, contendo a avaliação do professor da disciplina, até o segundo dia útil do mês seguinte.
- e)** Informar imediatamente à Coordenadoria do curso e ao seu professor supervisor quaisquer irregularidades e/ou impossibilidades para a continuidade da bolsa, como interesse em desligar-se do programa, a conclusão do curso de graduação, o trancamento geral do curso, ou outras que não estejam de acordo com o estipulado na Norma para a Regulamentação das Atividades de Monitoria nos Cursos de Graduação da UNIFEI aprovada pelo CEPEAd, através da Resolução nº

46, de 20/05/2020.

- f)** Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- g)** Auxiliar os alunos em seus estudos e orientá-los em trabalhos de laboratório, biblioteca, campo, além de realizar o controle de presença em monitoria.
- h)** Encaminhar à Secretaria do Instituto de Recursos Naturais o relatório final assim que finalizado o vínculo de bolsista na monitoria.
- i)** Possuir conta bancária registrada em seu nome, para que os pagamentos mensais sejam efetuados.
- j)** Manter seus dados cadastrais e bancários atualizados no SIG.
- k)** Não descumprir a Norma Disciplinar do Corpo Docente da UNIFEI.

7.2. É vedado ao monitor:

- a)** Ministras aulas ou corrigir provas e relatórios em substituição ao docente responsável;
- b)** Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- c)** Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria;
- d)** As atividades de monitoria não poderão conflitar com as suas obrigações acadêmicas;
- e)** Acumular bolsas sejam elas pagas pela UNIFEI ou por quaisquer agências nacionais ou internacionais, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil (PAE);
- f)** Estabelecer vínculo empregatício de qualquer natureza ou exercer qualquer atividade remunerada, incluindo estágio;
- g)** Utilizar a bolsa para fins que não sejam pessoais. A bolsa destina-se exclusivamente à utilização pessoal do estudante bolsista, sendo vedado o compartilhamento da bolsa e o repasse parcial ou integral do recurso para terceiros e/ou para o pagamento de despesas das atividades do programa de monitoria.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE SUPERVISOR

8.1. São atribuições do professor supervisor:

- a)** Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;
- b)** Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- c)** Informar à Secretaria do Instituto de Recursos Naturais qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de

curso, abandono ou desistência;

d) Assinar o relatório mensal do monitor sob sua supervisão;

e) Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

8.2. É vedado ao professor supervisor:

a) Repassar a outro a orientação/supervisão do monitor sem a prévia comunicação ao diretor de sua Unidade;

b) Permitir ao estudante qualquer tipo de interrupção em relação à monitoria sem a autorização do diretor de sua Unidade.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os candidatos selecionados que tiverem interesse pelas vagas deverão manifestar interesse por meio do envio de e-mail para cenira@unifei.edu.br até às 17h do dia 16/03/2026, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso via SIPAC.

9.2. O candidato deverá informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e da conta corrente bancária, que deve estar em seu próprio nome).

9.2.1. O cadastro dos dados bancários é obrigatório para recebimento da bolsa. O não preenchimento dos dados bancários no período estipulado no item 9.2, pode resultar no não pagamento da bolsa, sendo que o pagamento retroativo somente será efetuado se estiver de acordo com os termos da legislação vigente da UNIFEI.

9.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Assistência Estudantil (PAE).

9.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou de não comparecimento na data e horário indicados no subitem 9.1, a vaga será preenchida seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo.

9.5. Não será permitida a admissão de monitores, bolsistas ou voluntários, após a quarta semana ou após 25% do programa da disciplina ter sido cumprido.

9.6. Sob hipótese alguma um mesmo aluno poderá ser admitido em monitoria em mais de uma disciplina, sejam elas da modalidade bolsista ou voluntária.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas definidas para a realização de todas as etapas referentes ao presente processo serão definidas pelo cronograma do Quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS	INSTRUÇÕES
<i>Realização das Inscrições</i>	24/02/2026 a 01/03/2026	Realizadas exclusivamente em formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/NECtsVoy7m5ig1mL6
Entrevista	03/03/2026 a 06/03/2026	As datas, horários e links para provas e/ou entrevistas serão confirmados via e-mail
Análise de currículo		
Provas (oral/teórica/prática)		
Divulgação do resultado preliminar	10/03/2026	https://irn.unifei.edu.br/monitoria/
Período para recurso	11/03/2026 e 12/03/2026	Pedidos de recursos enviados exclusivamente em formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/SQY81G4LcFzsAZBz7
Divulgação do Resultado Final	13/03/2026	https://irn.unifei.edu.br/monitoria/
Manifestação de interesse pela vaga	16/03/2026 Até as 17h	Envio de manifestação de interesse para o e-mail para cenira@unifei.edu.br
<u>Contratação</u>	a partir do dia 23/03/2026	Assinatura do contrato via SIPAC

11. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

11.1. Regime de trabalho: 4 horas semanais (20 horas mensais).

11.2. Valor mensal da bolsa: R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais) para bolsa de 20 horas.

11.2.1. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.

11.3. Vigência do termo de compromisso: 01 semestre (06 meses) podendo ser renovado por mais 01 semestre (06 meses).

11.4. O pagamento, a ser feito na forma de depósito em conta corrente informada pelo monitor, ocorrerá até o décimo dia útil do mês seguinte ao mês de referência.

11.5. A bolsa poderá ser prorrogada, a critério do supervisor e do Diretor da Unidade Acadêmica por até 6 (seis) meses ou um semestre letivo.

11.6. Os monitores voluntários não terão direito a bolsa e, em hipótese alguma e para nenhum efeito, não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim entre a UNIFEI e o monitor, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das previstas no termo de serviço voluntário.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

12.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UNIFEI.

12.4. As atividades de monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

12.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

12.6. A emissão do certificado de atuação como monitor ficará a cargo da Secretaria da Unidade Acadêmica, devendo o discente apresentá-lo ao coordenador de seu curso para ter as horas dessas atividades creditadas em seu histórico escolar, como carga horária em atividades complementares.

12.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

12.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela PRG, CEDUC ou Unidades Acadêmicas.

12.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Unidade, sendo possível a consulta à PRG, quando pertinente.

ANEXO 01

Conteúdo programático

VAGA Nº 01: BIOQUÍMICA	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Lucas Vieira Lima
Disciplina	BLI 038 - Bioquímica
Tipo de Prova	Prova Teórica
Conteúdo Programático	→ Fundamentos de Bioquímica - Estrutura e propriedades da água - pH, sistemas tampão e equilíbrio ácido-base - Ligações químicas e interações moleculares → Carboidratos - Estrutura e classificação - Polissacarídeos estruturais e de reserva - Metabolismo de carboidratos (glicólise, gliconeogênese, ciclo de Krebs, cadeia respiratória) → Lipídios - Estrutura e classificação - Membranas biológicas - Beta-oxidação e metabolismo lipídico → Proteínas e Enzimas - Estrutura primária, secundária, terciária e quaternária - Propriedades físico-químicas - Cinética enzimática (modelo de Michaelis-Menten) - Inibição enzimática → Integração Metabólica - Integração entre metabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas
Bibliografia	NELSON, D. L.; COX, M. M. Lehninger – Princípios de Bioquímica. Artmed. BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. Bioquímica. Guanabara Koogan. VOET, D.; VOET, J. G. Bioquímica. Artmed.

VAGA N° 02: DESENHO	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Ana Paula Moni Silva
Disciplina	(IRN003) - Desenho
Tipo de Prova	Prova Prática
Conteúdo Programático	→ Normas gerais do desenho técnico. → Desenho geométrico. → Projeções. → Cotagem. → Cortes e seções. → Perspectivas.
Bibliografia	BACHMANN, A; FORBERG, R. Desenho Técnico. Porto Alegre: Globo, 1970. 337 p. - Estephano, C. Desenho Técnico Básico: 2 e 3 Graus. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1984, 229 p - Carvalho, B. de A. Desenho Geométrico. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1981. 332 p.

VAGA N° 03: DESENHO COMPUTACIONAL	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Ana Paula Moni Silva
Disciplina	(IRN004) - Desenho Computacional
Tipo de Prova	Prova Prática
Conteúdo Programático	→ Módulos básicos do CAD. → Geração de desenhos 2D. → Geração de desenhos 3D. → Digitalização de elementos topográficos/imagens aplicados à recursos hídricos e meio ambiente
Bibliografia	ZIMBARG, E., AutoCad Avançado, Editora Érica, 1990. HOOD, J. D., AutoCad: Guia do Usuário, Editora McGraw-Hill do Brasil, 1989. CUNHA, G. J. da; BERALDO, A. T. M; BATTAIOLA, A. L., Computação gráfica e suas aplicações em CAD: introdução e padronização, Editora Atlas, 1987

VAGA Nº 04: ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Simone Policena Rosa
Disciplina	BLI005 - Zoologia de Invertebrados II
Tipo de Prova	Prova Prática
Conteúdo Programático	→ Estudo da morfofisiologia, sistemática e biologia de Ecdysozoa (Nematoda, Nematomorpha, Loricifera, Kinorhyncha, Priapulida, Onychophora, Tardigrada e Anthropoda), Lophophorata, Chaetognatha, Echinodermata e Hemichordata
Bibliografia	Brusca, R. & G. Brusca. 2007. Invertebrados, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2ed., 2007, 968p. Ruppert, E.E., Fox, R.S. & R.D. Barnes, Zoologia dos Invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva, Editora Roca, São Paulo, 7ed., 2005, 1168 p. Hickman, C.V., Roberts, L.S. & A. Larson. Princípios Integrados de Zoologia, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 11ed., 2004, 872 p. Ribeiro-Costa, C.S. & R.M. Rocha. Invertebrados – manual de aulas práticas, Holos, 2ed., 2006, 271p.

VAGA Nº 05: ECOLOGIA	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Daniel C. V. R. Silva
Disciplina	IRN002 - Ecologia
Tipo de Prova	Prova Escrita
Conteúdo Programático	→ Ecologia de Populações; → Ecologia de Comunidades; → Interações intra e interespecíficas; → Agroecologia; → Sucessão Ecológica; → Tabela de vida
Bibliografia	Fundamentos em Ecologia, Townsend et al. Artmed. 2010.

VAGA Nº 06: MECÂNICA DOS SOLOS II	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Yago Isaias da Silva Borges
Disciplina	ECI003G - Mecânica dos Solos II
Tipo de Prova	Prova Escrita
Conteúdo Programático	→ Redes de fluxo; → Cálculo de recalques pela teoria de adensamento; → Estabilidade de taludes: método de Fellenius; → Dimensionamento geotécnico de muros de arrimo.
Bibliografia	DAS, B. M; SOBHAN, K. Fundamentos de engenharia geotécnica. 3 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017. xv, 612 p. PINTO, C. S. Curso Básico de Mecânica dos Solos em 16 Aulas. 3ªEd. São Paulo: Oficina de Textos, 2006. MASSAD, F. Obras de Terra: curso básico de geotecnia. São Paulo: Oficina de Textos, 2003. GERSCOVICH, D. M.; DANZIGER, B. R. ; SARAMAGO, R. Contensões: teoria e aplicações em obras. São Paulo: Oficina de Textos, 2016.

VAGA N° 07: OPERAÇÕES UNITÁRIAS DA INDÚSTRIA QUÍMICA II

Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Hugo Perazzini
Disciplina	EQI115 - Operações Unitárias da Indústria Química II
Tipo de Prova	
Conteúdo Programático	→ Fundamentos de trocadores de calor: tipos de trocadores de calor; → Conceitos básicos e definições de trocadores de calor; → Configurações de escoamento; área de troca térmica; → Carga térmica; média logarítmica de diferença de temperatura; → Coeficiente global de transferência de calor; → Análise de desempenho de trocadores de calor (efetividade); → Queda de pressão em trocadores de calor.
Bibliografia	KERN, D. K. Processos de transmissão de calor. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1980. SERTH, R. W.; LESTINA, T. G. Process Heat Transfer. 2. ed. Oxford:Academic Press, 2014. GEANKOPLIS,C. J. Transport Processes and Separation Process Principles (includes unit operations). 4.ed. New Jersey: Pearson Education, 2003. INCROPERA,F. P.; DeWITT, D. P. Fundamentos de Transferência de Calor e Massa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013. ÇENGEL,Y. A.; GHAJAR, A. J. Transferência de Calor e Massa: uma abordagem prática. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. FOUST,A.S.; WENZEL, L.A.; CLUMP, C.W.; MAUS, L.; ANDERSEN, L.B. Princípios das Operações Unitárias. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982. McCABE, W.L.; SMITH, J.C. Unit Operation in Chemical Engineering. 7. ed. Boston: McGraw Hill, 2005. DUTTA,B.K. Principles of Mass Transfer and Separation Processes. New Delhi: PHI Learning, 2015.

VAGA Nº 08: CINÉTICA QUÍMICA APLICADA	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Karina Arruda Almeida
Disciplina	EQI109 - Cinética Química Aplicada
Tipo de Prova	Prova Dissertativa
Conteúdo Programático	→ Equilíbrio químico; → Estequiometria e leis de velocidade de reação; → Elementos da cinética de reações químicas; → Caracterização cinética de reações homogêneas, heterogêneas, simples e complexas; → Métodos experimentais para o estudo de reações lentas, rápidas, homogêneas e heterogêneas.
Bibliografia	LEVENSPIEL, O. Engenharia das Reações, 4ª. ed., São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2000. ATKINS, P., JONES, L. Princípios de Química, 3ª ed., Editora Bookman, 2006. CONSTANTINO, M., da SILVA, G. V. J.; DONATE, P. M. Fundamentos de Química Experimental, Editora Edusp, 2004.

VAGA Nº 09: TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA QUÍMICA II	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Maisa Tonon Bitti Perazzini
Disciplina	EQI107 - Termodinâmica para Engenharia Química II
Tipo de Prova	Prova teórica
Conteúdo Programático	→ Equilíbrio de fases (Equilíbrio líquido-vapor, Lei de Henry, Lei de Raoult, Diagrama de fases)
Bibliografia	SMITH, J.M.; VAN NESS, H.C.; ABBOTT, M.M. Introdução à termodinâmica da engenharia química. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. 626 p. ISBN: 9788521615538. KORETSKY, M. D. Termodinâmica para Engenharia Química. 1ª ed., LTC, 2007. ISBN: 8521615302.

VAGA Nº 10: GEOMÁTICA I	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Samara Calçado de Azevedo
Disciplina	IRN011T - Geomática I
Tipo de Prova	Prova Escrita
Conteúdo Programático	→ Topografia; → Métodos de levantamento topográfico: planimétrico e altimétrico; → Cartografia e Sistemas globais de posicionamento por satélites (GNSS)
Bibliografia	BORGES, A.C. Topografia Aplicada a Engenharia Civil. Vol. 1 e Vol.2, Editora Edgard Blucher, 2004. FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 143 p. MONICO, J. F. G. Posicionamento Pelo GNSS: Descrição, Fundamentos e aplicações. Editora Unesp, 2008. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13133: Execução de levantamento topográfico - Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.

VAGA Nº 11: SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Márcia Viana Lisboa Martins
Disciplina	IRN017T - Sistemas de Tratamento de Águas Residuárias
Tipo de Prova	Prova Escrita
Conteúdo Programático	→ Tratamento preliminar, primário e secundário de águas residuárias
Bibliografia	NUVOLARI, A. et al. Esgoto sanitário: coleta, ansporte, tratamento e reúso agrícola. 2a. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2011. 565 p.

VAGA N° 12: DESENHO TÉCNICO APLICADO	
Qtde Vagas	01 vaga
Professor Supervisor	Carlos Roberto Rocha
Disciplina	ECI001D - Desenho Técnico
Tipo de Prova	Prova Prática
Conteúdo Programático	→ Normas gerais do desenho técnico; → Desenho geométrico; → Caligrafia técnica; → Projeções; → Cotagem; → Representação de cortes e seções; → Desenho em Perspectiva
Bibliografia	BACHMANN, A; FORBERG, R. Desenho Técnico. Porto Alegre: Globo, 1970. 337 p. Estephano, C. Desenho Técnico Básico: 2 e 3 Graus. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1984, 229 p Carvalho, B. de A. Desenho Geométrico. Rio de Janeiro: Livro Técnico, 1981. 332 p.

VAGA N° 13: CIÊNCIAS DO AMBIENTE	
Qtde Vagas	04 vagas
Professor Supervisor	Rafael Silva Capaz
Disciplina	EAM002/IRN001 - Ciências do Ambiente
Tipo de Prova	Prova Oral
Conteúdo Programático	→ Definição e aplicação do conceito “sustentabilidade”; → Mudanças climáticas e descarbonização; → Gestão de resíduos sólidos; → Negócios de Impacto.
Bibliografia	- Aulas da disciplina disponíveis em: https://www.youtube.com/playlist?list=PLt0dAOZx1KVUQ-Q-ookUFcitC9fnIrbHY 1. - CAPAZ, Rafael Silva; NOGUEIRA, Luiz Augusto Horta. Organizadores. Ciências ambientais para engenharia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 328. ISBN: 9788535277395. 2. - Live "Ciências do Ambiente": Negócios de Impacto Socioambiental (NIS) e Modelo C. Disponível em: https://youtube.com/live/zrdMnr1iwXk



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/02/2026

EDITAL N° 40/2026 - IRN (11.40)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2026 14:53)

MARCELO DE PAULA CORREA

DIRETOR(A)

IRN (11.40)

Matrícula: ###124#9

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **475bf54016**